



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 494/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052142/12-13,

**DECIDE** indeferir o pedido de revalidação do Diploma, nível de Graduação em Sistemas de Informação, obtido por **Albano da Conceição Baptista Junior**, junto ao Instituto Superior de Línguas e Administração S.A., Vila Nova de Gaia, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 12 de junho de 2013.

**RENATO CRESPO PEREIRA**  
Decano no Exercício da Presidência